



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das impressoras da autarquia com fornecimento das peças necessárias para a realização do reparo e para o funcionamento da impressora, por conta e risco da contratada

No dia 09 de maio de 2025, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 10/2024**, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o **período de 15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

LOTE 01						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EM ORDEM ALFABETICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1881	SERVICO EM IMPRESSORA - Manutenção preventiva e corretiva das impressoras da autarquia com fornecimento das peças necessárias para a realização do reparo e para o funcionamento da impressora. A Contratada deverá fornecer toner compatível e cilindros para as impressoras da autarquia.	SV	240.000,	R\$ 0,05	R\$ 12000,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

2	72229	MANUTENCAO EM IMPRESSORA - manutenção preventiva e corretiva das impressoras da autarquia com fornecimento das peças necessárias para a realização do reparo e para o funcionamento da impressora A autarquia fornecerá toner compatível e cilindros para as impressoras da autarquia.	SV	240.000,	R\$ 0,03	R\$ 7.200,00
Valor total						R\$ 19.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será divulgada integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas (MG), 09 de maio de 2025.

MARCELO
CHAVES

GARCIA:28545877
668

Assinado de forma digital
por MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2025.05.09
13:13:24 -03'00'

Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG
Contratante

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. –
ME. CNPJ n.º 22.579.314/0001-23
Contratada

Jurídico: